



Bruxelas, 30 de junho de 2023
(OR. en)

11155/23

ECOFIN 679
UEM 213
SOC 504
EMPL 355
COMPET 699
ENV 778
EDUC 291
RECH 323
ENER 414
JAI 926
GENDER 155
ANTIDISCRIM 149
JEUN 193
SAN 430

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9849/1/23 REV 1
n.º doc. Com.:	COM(2023) 623 final
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao Programa Nacional de Reformas da Roménia para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Roménia para 2023

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, tal como discutido pelo Conselho e pelo Conselho Europeu, com base na recomendação da Comissão COM(2023) 623 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de ...

relativa ao Programa Nacional de Reformas da Roménia para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Roménia para 2023

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos², nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

² JO L 306 de 23.11.2011, p. 25.

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho³, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência ("Mecanismo"), entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2021. O Mecanismo presta apoio financeiro aos Estados-Membros para a execução de reformas e investimentos, correspondendo a um estímulo orçamental financiado pela União. Em consonância com as prioridades do Semestre Europeu, o Mecanismo contribui para uma recuperação económica e inclusiva e para a execução de reformas e investimentos sustentáveis e favoráveis ao crescimento, em especial reformas e investimentos para promover as transições ecológica e digital e para tornar mais resilientes as economias dos Estados-Membros. Contribui igualmente para reforçar as finanças públicas e estimular o crescimento e a criação de emprego a médio e longo prazo, melhorar a coesão territorial na União e apoiar a prossecução da execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A contribuição financeira máxima por Estado-Membro ao abrigo do Mecanismo foi atualizada em 30 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/241.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

- (2) Em 22 de novembro de 2022, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que marca o início do Semestre Europeu de 2023 para a coordenação das políticas económicas. Em 23 de março de 2023, o Conselho Europeu aprovou as prioridades da Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que se centram nas quatro dimensões da sustentabilidade competitiva. Em 22 de novembro de 2022, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou igualmente o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, no qual identificou a Roménia como um dos Estados-Membros que podem ser afetados ou correr o risco de ser afetados por desequilíbrios. Desse modo, seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2023, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro⁴ ("Recomendação de 2023 sobre a área do euro") em 16 de maio de 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego em 13 de março de 2023.
- (3) Embora as economias da União estejam a mostrar uma resiliência notável, o contexto geopolítico continua a ter um impacto negativo. Mantendo-se firme no seu apoio à Ucrânia, a União tem centrado as suas políticas económicas e sociais na redução dos impactos negativos dos choques energéticos para os agregados familiares e empresas vulneráveis no curto prazo, bem como na prossecução dos esforços para concretizar as transições ecológica e digital, apoiar o crescimento sustentável e inclusivo, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e aumentar a resiliência a médio prazo. A União atribui além disso uma forte prioridade ao aumento da sua competitividade e produtividade.

⁴ Recomendação do Conselho de 16 de maio de 2023, sobre a política económica da área do euro (JO C 180 de 23.5.2023, p. 1).

- (4) Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero" ("Plano Industrial do Pacto Ecológico"). O Plano Industrial do Pacto Ecológico tem por objetivo promover a competitividade da indústria de impacto zero da União e apoiar uma rápida transição para a neutralidade climática. O Plano complementa os esforços em curso no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do REPowerEU. O Plano visa igualmente proporcionar um ambiente mais favorável ao aumento da capacidade de produção da União no que respeita às tecnologias e produtos de impacto zero necessários para cumprir as ambiciosas metas climáticas da União, bem como assegurar o acesso às matérias-primas críticas relevantes, nomeadamente diversificando o aprovisionamento, explorando adequadamente os recursos geológicos nos Estados-Membros e maximizando a reciclagem de matérias-primas. O Plano Industrial do Pacto Ecológico baseia-se em quatro pilares: um quadro regulamentar previsível e simplificado, um acesso mais rápido ao financiamento, a melhoria das competências e um comércio aberto para cadeias de abastecimento resilientes. Em 16 de março de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030", articulada em torno de nove vetores que se reforçam mutuamente com o objetivo de contribuir para um quadro regulamentar favorável ao crescimento. A comunicação define prioridades estratégicas destinadas a assegurar ativamente melhorias estruturais, investimentos bem orientados e medidas regulamentares que fomentem a competitividade a longo prazo da União e dos Estados-Membros. As recomendações a seguir apresentadas contribuem para a concretização dessas prioridades.

- (5) Em 2023, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a evoluir em consonância com a execução do Mecanismo. A plena execução dos planos de recuperação e resiliência continua a ser essencial para a realização das prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos respondem à totalidade ou a uma parte significativa das recomendações específicas por país pertinentes formuladas nos últimos anos. As recomendações específicas por país relativas a 2019, 2020 e 2022 continuam a ser igualmente pertinentes para os planos de recuperação e resiliência revistos, atualizados ou alterados em conformidade com os artigos 14.º, 18.º e 21.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (6) O Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho⁵ ("Regulamento REPowerEU"), que foi adotado em 27 de fevereiro de 2023, visa eliminar progressiva e rapidamente a dependência da União das importações de combustíveis fósseis russos, contribuindo assim para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da União e aumentando, ao mesmo tempo, a utilização das energias renováveis, as capacidades de armazenamento de energia e a eficiência energética. Ao abrigo do Regulamento REPowerEU, os Estados-Membros podem acrescentar um novo capítulo REPowerEU aos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, a fim de financiar reformas e investimentos essenciais que contribuam para a consecução dos objetivos REPowerEU. Essas reformas e investimentos contribuirão igualmente para promover a competitividade da indústria de impacto zero da União, conforme descrito no Plano Industrial do Pacto Ecológico, bem como para dar resposta às recomendações específicas por país em matéria de energia dirigidas aos Estados-Membros em 2022 e, se for caso disso, em 2023. O Regulamento REPowerEU introduz uma nova categoria de apoio financeiro não reembolsável, disponibilizado aos Estados-Membros a fim de financiar novas reformas e investimentos relacionados com a energia no âmbito dos seus planos de recuperação e resiliência.

⁵ Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

- (7) Em 8 de março de 2023, a Comissão adotou uma Comunicação que formula orientações em matéria de política orçamental para 2024 ("Comunicação de 8 de março de 2023").
- A referida comunicação tem por objetivo apoiar a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros, reforçando assim a coordenação das políticas.
- A Comissão recordou nesse contexto que a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento será desativada no final de 2023. Para 2023-2024, apelou à adoção de políticas orçamentais que permitam assegurar a sustentabilidade da dívida no médio prazo e aumentar o crescimento potencial de forma sustentável, e convidou os Estados-Membros a indicar, nos respetivos programas de estabilidade e convergência para 2023, de que forma os seus planos orçamentais assegurarão o respeito do valor de referência de 3 % do produto interno bruto (PIB) previsto no Tratado e assegurarão uma redução plausível e continuada da dívida, ou a sua manutenção em níveis prudentes no médio prazo. A Comissão convidou igualmente os Estados-Membros a eliminarem progressivamente as medidas orçamentais nacionais introduzidas para proteger os agregados familiares e as empresas do choque dos preços da energia, começando pelas medidas de carácter mais generalizado. Indicou que, caso seja necessária uma prorrogação das medidas de apoio devido a novas pressões sobre os preços da energia, os Estados-Membros deverão orientar melhor essas medidas em benefício dos agregados familiares e empresas vulneráveis. A Comissão indicou que as recomendações orçamentais seriam quantificadas e diferenciadas. Além disso, tal como proposto na sua Comunicação de 9 de novembro de 2022, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, as recomendações orçamentais seriam formuladas com base na despesa primária líquida. A Comissão recomendou que todos os Estados-Membros continuassem a proteger o investimento financiado a nível nacional e a assegurar a utilização eficaz do Mecanismo e dos outros fundos da União, em especial tendo em conta os objetivos relativos às transições ecológica e digital e os objetivos em matéria de resiliência. A Comissão indicou ainda que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo baseados no défice na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023, em conformidade com as disposições jurídicas em vigor.

- (8) Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou propostas legislativas para executar uma reforma abrangente das regras de governação económica da União. O objetivo central destas propostas consiste em reforçar a sustentabilidade da dívida pública e em promover um crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos. Nas suas propostas, a Comissão visa melhorar a apropriação nacional, simplificar o quadro e avançar para uma maior incidência no médio prazo, combinada com uma aplicação eficaz e mais coerente. De acordo com as Conclusões do Conselho de 14 de março de 2023, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, o objetivo é concluir o trabalho legislativo em 2023.
- (9) Em 31 de maio de 2021, a Roménia apresentou à Comissão o seu plano nacional de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/241. Nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/241, a Comissão avaliou a relevância, eficácia, eficiência e coerência do plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações de avaliação constantes do anexo V do mesmo regulamento. Em 3 de novembro de 2021, o Conselho adotou a sua Decisão de Execução relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Roménia⁶. A disponibilização das parcelas está subordinada à adoção de uma decisão da Comissão, em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/241, que indique que a Roménia cumpriu de forma satisfatória os marcos e metas pertinentes estabelecidos na decisão de execução do Conselho. O cumprimento satisfatório pressupõe que não tenha havido recuos na realização dos marcos e metas anteriores.

⁶ ST 12319/2021; ST 12319/2021 ADD 1.

- (10) Em 11 de maio de 2023, a Roménia apresentou o seu Programa Nacional de Reformas para 2023 e, em 10 de maio de 2023, o seu Programa de Convergência para 2023, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1466/97. A fim de atender às interligações entre os dois programas, estes foram avaliados em conjunto. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2023 reflete igualmente os relatórios semestrais apresentados pela Roménia sobre os progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência.
- (11) Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou o relatório específico de 2023 relativo à Roménia. Nesse relatório avaliou os progressos realizados pela Roménia em resposta às recomendações específicas por país pertinentes adotadas pelo Conselho entre 2019 e 2022 e fez o balanço da execução, pela Roménia, do seu plano de recuperação e resiliência. Tendo por base essa análise, o relatório por país identificou lacunas relativas aos desafios que não são abordados, ou apenas o são parcialmente, pelo plano de recuperação e resiliência, bem como a desafios novos e emergentes. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Roménia na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

(12) A Comissão procedeu a uma apreciação aprofundada nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 da situação da Roménia e publicou os respetivos resultados em 24 de maio de 2023. A Comissão concluiu que a Roménia regista desequilíbrios macroeconómicos. As vulnerabilidades estão relacionadas em particular com as contas externas, associadas a grandes défices públicos, enquanto as pressões de sobreaquecimento da economia aumentaram. O elevado défice da balança corrente agravou-se consideravelmente após a recessão causada pela pandemia de COVID-19 e tornou a economia vulnerável a choques de financiamento externo. A continuação do elevado défice da balança corrente poderá fazer com que a posição líquida de investimento internacional evolua para valores ainda mais negativos. Os sinais de sobreaquecimento são claramente visíveis, com uma inflação subjacente desconfortavelmente elevada, um crescimento dos salários de dois dígitos e uma taxa de desemprego relativamente baixa. Os indicadores de competitividade em termos de custos deverão estabilizar, mas persistem problemas estruturais. A taxa de câmbio parece estar acima do nível sugerido pelos parâmetros económicos fundamentais e continua sob gestão atenta. O défice das administrações públicas tem sido elevado desde há vários anos e tem sido responsável por grande parte do excesso de procura e dos subsequentes défices externos; embora o défice das administrações públicas esteja a melhorar, prevê-se que continue a ser significativo em 2023 e 2024. A redução do défice público em 2022 foi principalmente impulsionada por um crescimento acentuado do PIB nominal, que, por sua vez, depende em grande medida do sobreaquecimento da procura interna. Os prémios de risco e os custos dos empréstimos soberanos são significativamente mais elevados do que nos anos anteriores à pandemia. Tendo em conta o endurecimento das condições de liquidez a nível mundial que se tem estado a verificar, será importante inverter as tendências atuais. No futuro, o ajustamento orçamental deverá ser o instrumento preferido para aproximar a procura da oferta e conter os défices internos e externos. A plena aplicação das reformas fiscal e das pensões incluídas no plano de recuperação e resiliência, bem como o cumprimento dos objetivos orçamentais no âmbito do procedimento por défice excessivo, contribuiriam em grande medida para conter a dinâmica atual.

(13) Em 3 de abril de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/509⁷ sobre a existência de um défice excessivo na Roménia uma vez que o país não tinha cumprido o critério do défice em 2019. Em 3 de abril de 2020, o Conselho emitiu igualmente uma recomendação⁸ com vista a pôr termo à situação de défice público excessivo na Roménia até 2022, o mais tardar. Tendo em conta a profunda contração da atividade económica associada à pandemia de COVID-19 e a conseqüente necessidade de políticas orçamentais para apoiar a recuperação, o Conselho emitiu, em 18 de junho de 2021, uma nova recomendação⁹ com vista a pôr termo à situação de défice excessivo na Roménia até 2024, o mais tardar. Na sua recomendação de 18 de junho de 2021, o Conselho recomendou à Roménia que reduzisse o défice das administrações públicas para 8,0 % do PIB em 2021, 6,2 % do PIB em 2022, 4,4 % do PIB em 2023 e 2,9 % do PIB em 2024. Estes valores eram coerentes com uma taxa de crescimento nominal da despesa pública primária líquida de 3,4 % em 2021, 1,3 % em 2022, 0,9 % em 2023 e 0,0 % em 2024. Tal correspondia a um ajustamento estrutural anual de 0,7 % do PIB em 2021, 1,8 % do PIB em 2022, 1,7 % do PIB em 2023 e 1,5 % do PIB em 2024. A recomendação de 18 de junho de 2021 especificava igualmente que quaisquer receitas extraordinárias deveriam ser utilizadas para reduzir o défice das administrações públicas e que a Roménia deveria assegurar a aplicação plena e efetiva do seu quadro orçamental nacional. Por último, o Conselho declarava ainda que, para assegurar o sucesso da estratégia orçamental de médio prazo, seria importante apoiar a consolidação orçamental por via de reformas abrangentes.

⁷ Decisão (UE) 2020/509 do Conselho, de 3 de abril de 2020, sobre a existência de um défice excessivo na Roménia (JO L 110 de 8.4.2020, p. 58).

⁸ Recomendação do Conselho, de 3 de abril de 2020, com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo na Roménia (JO C 116 de 8.4.2020, p. 1).

⁹ Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo na Roménia (JO C 304 de 29.7.2021, p. 111).

(14) Com base nos dados validados pelo Eurostat, o défice das administrações públicas da Roménia diminuiu de 7,1 % do PIB em 2021 para 6,2 % do PIB em 2022, enquanto a dívida das administrações públicas caiu de 48,6 % do PIB no final de 2021 para 47,3 % no final de 2022. Estes valores estão em consonância com o objetivo de défice nominal para 2022 recomendado pelo Conselho. O ajustamento do saldo estrutural em 2022 foi de 0,4 pontos percentuais do PIB, bastante abaixo dos 1,8 pontos percentuais do PIB recomendados, o que exige uma análise cuidadosa com base no valor de referência para a despesa. Em 2022, o crescimento da despesa primária líquida (ajustado de forma a ter em conta as medidas pontuais e as medidas de política orçamental do lado da receita) foi de 14,1 %, ficando acima dos 1,3 % recomendados. A melhoria do saldo estrutural quase estagnou em 2022, embora as receitas públicas tenham sido significativamente mais elevadas do que o esperado, impulsionadas por um forte crescimento do PIB real, por uma inflação elevada e por uma composição favorável do crescimento económico. Do lado da despesa, os salários do setor público e as aquisições de bens e serviços diminuíram em percentagem do PIB nominal, devido à indexação parcial e a um limite máximo autoimposto para as aquisições. No entanto, a maioria das outras rubricas de despesas cresceu muito mais rapidamente do que o previsto, em parte devido a grandes surpresas em termos de inflação, o que implica que parte das receitas extraordinárias foi utilizada para financiar despesas adicionais em relação aos planos.

- (15) O saldo das administrações públicas foi afetado pelas medidas de política orçamental tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em 2022, essas medidas de política orçamental incluíram limites máximos para as tarifas da eletricidade e do gás natural, tanto para os consumidores domésticos como para os não domésticos. Incluíram igualmente pagamentos especiais aos pensionistas com baixos rendimentos, vales alimentares para agregados familiares com baixos rendimentos (incluindo pensionistas e estudantes) e subsídios aos combustíveis. O custo dessas medidas foi parcialmente compensado por novos impostos sobre os lucros extraordinários das empresas nacionais produtoras de energia. A Comissão estima o custo orçamental líquido destas medidas em 0,4 % do PIB em 2022. O saldo das administrações públicas foi também marginalmente afetado pelo custo orçamental da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia, estimado entre 0,0 e 0,1 % do PIB em 2022.
- (16) O cenário macroeconómico subjacente às projeções orçamentais do Programa de Convergência para 2023 é relativamente prudente e mais favorável do que as previsões da Comissão da primavera de 2023 depois desse ano. O Governo prevê que o PIB real cresça 2,8 % em 2023 e 4,8 % em 2024. Em comparação, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento do PIB real de 3,2 % em 2023 e 3,5 % em 2024. As previsões de crescimento significativamente mais baixas da Comissão para 2024 refletem o seu ponto de vista sobre o impacto tardio do endurecimento das condições monetárias na economia. Refletem igualmente o ponto de vista da Comissão no sentido de que a economia romena está atualmente a funcionar perto do seu nível potencial, o que parece razoável tendo em conta as taxas de inflação subjacente elevadas e rígidas e a taxa de desemprego relativamente baixa, o que limita o potencial de crescimento não inflacionista.

- (17) No Programa de Convergência para 2023, o Governo prevê que o déficit das administrações públicas diminua de 6,2 % do PIB em 2022 para 4,4 % em 2023, tal como recomendado pelo Conselho. Esta grande diminuição reflete a contenção prevista das despesas, incluindo reduções significativas dos salários reais dos funcionários públicos, e algumas medidas de reforço das receitas, incluindo um aumento da taxa de imposto sobre os dividendos, uma redução do limiar para beneficiar da taxa reduzida de imposto ao abrigo do regime das microempresas e aumentos das taxas de IVA sobre determinados produtos. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 47,3 % no final de 2022 para 47,1 % no final de 2023.
- (18) Em 2023, o saldo da administração pública deverá continuar a ser afetado pelas medidas tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em causa está a prorrogação de algumas medidas que já vigoravam em 2022, nomeadamente os limites máximos para as tarifas da eletricidade e do gás natural, os subsídios para grupos da população com baixos rendimentos e os pagamentos especiais aos pensionistas com baixos rendimentos. O custo dessas medidas continua a ser largamente compensado por impostos sobre os lucros extraordinários dos fornecedores de energia nacionais e sobre as margens comerciais. Tendo em conta essas receitas, o custo orçamental líquido das medidas de apoio é estimado em 0,3 % do PIB em 2023. A maior parte das medidas para 2023 são direcionadas para os agregados familiares mais vulneráveis, embora não preservem plenamente os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética.
- (19) As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um déficit das administrações públicas de 4,7 % do PIB em 2023. Este valor é 0,3 pontos percentuais do PIB superior ao déficit projetado no Programa de Convergência para 2023, principalmente devido ao aumento das despesas projetadas, em especial em bens e serviços, transferências sociais e outras despesas correntes, que deverão em todos os casos aumentar muito mais lentamente do que a inflação prevista no Programa de Convergência para 2023. A Comissão projeta igualmente um crescimento das receitas fiscais ligeiramente mais elevado do que o Programa de Convergência para 2023, refletindo sobretudo um crescimento mais elevado do PIB. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB ligeiramente inferior (45,6 % no final de 2023) ao previsto no Programa de Convergência para 2023.

- (20) As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice nominal de 0,3 pontos percentuais do PIB em 2023, acima do objetivo recomendado pelo Conselho para o défice nominal. O ajustamento estrutural é estimado em cerca de 1,5 % do PIB, refletindo a diminuição dos salários reais no setor público e o congelamento das contratações na função pública, bem como as medidas em matéria de receitas acima descritas. No entanto, o ajustamento é ligeiramente inferior aos 1,7 pontos percentuais do PIB recomendados, o que exige uma análise cuidadosa com base no valor de referência para a despesa. Em 2023, o crescimento da despesa primária líquida (ajustado de forma a ter em conta as medidas pontuais e as medidas de política orçamental do lado da receita) deverá situar-se, de acordo com as previsões da Comissão da primavera de 2023, em 8,3 %, ficando acima dos 0,9 % recomendados. Assim sendo, os três indicadores apontam para um risco de desvio em relação ao ajustamento recomendado. Num contexto de elevada inflação, as despesas públicas continuarão a aumentar mais rapidamente do que o recomendado pelo Conselho em 18 de junho de 2021. Com base numa análise cuidadosa, a Roménia corre o risco de não cumprir os objetivos orçamentais para 2023 estabelecidos na Recomendação do Conselho de 18 de junho de 2021.
- (21) De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o défice das administrações públicas deverá diminuir para 2,9 % do PIB em 2024, em conformidade com a recomendação do Conselho de 18 de junho de 2021 ao abrigo do procedimento por défice excessivo. A diminuição prevista para 2024 reflete principalmente a continuada contenção das despesas, prevendo-se que a despesa pública diminua de 38,4 % do PIB para 36,9 % do PIB. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir para 46,1 % no final de 2024. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data de finalização das previsões, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 4,4 % do PIB em 2024. Este valor é superior ao défice projetado no Programa de Convergência para 2023, uma vez que as medidas anunciadas não parecem suficientes para atingir o esforço orçamental recomendado pelo Conselho no âmbito do procedimento por défice excessivo. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB mais elevado (46,1 %) no final de 2024.

- (22) O défice nominal projetado para 2024 nas previsões da Comissão da primavera de 2023 situa-se 1,5 pontos percentuais do PIB acima do objetivo de défice nominal recomendado pelo Conselho, enquanto o ajustamento do saldo estrutural deverá ser de apenas 0,3 pontos percentuais do PIB em 2024, em comparação com os 1,5 pontos percentuais do PIB que foram recomendados, o que exige uma análise cuidadosa com base no valor de referência para a despesa. Em 2024, o crescimento da despesa primária líquida (ajustado de forma a ter em conta as medidas pontuais e as medidas de política orçamental do lado da receita) deverá situar-se, de acordo com as previsões da Comissão da primavera de 2023, em 9,5 %, ficando acima dos 0,0 % recomendados. Assim sendo, os três indicadores apontam para um risco de desvio em relação ao ajustamento recomendado. A ausência de um esforço orçamental significativo projetado para 2024 reflete, em parte, o impacto das regras de indexação na Roménia (a ronda de indexação das pensões e do salário mínimo em 2024 refletirá as elevadas taxas de inflação registadas em 2022). Importa aqui notar, contudo, que o plano de recuperação e resiliência inclui diversas medidas e reformas que, a serem adotadas e aplicadas atempadamente, poderão conduzir a um aumento significativo da receita pública logo em 2024 e contribuir para a consecução do objetivo em matéria de défice. Com base numa análise cuidadosa, a Roménia corre o risco de não cumprir os objetivos orçamentais para 2024 estabelecidos na Recomendação do Conselho de 18 de junho de 2021. Tendo em conta os riscos de incumprimento dos objetivos orçamentais recomendados para 2023 e 2024, afiguram-se necessárias medidas orçamentais adicionais para cumprir a trajetória de ajustamento e alcançar a correção do défice excessivo até 2024, bem como para reforçar a posição externa.
- (23) O Programa de Convergência para 2023 refere-se a reformas e investimentos previstos ao abrigo do plano de recuperação e resiliência que deverão contribuir para a sustentabilidade orçamental e para um crescimento sustentável e inclusivo, e que incluem reformas significativas do sistema de pensões (tanto dos regimes de pensões especiais como do regime geral), uma reforma fiscal ambiciosa, esforços para reforçar a administração fiscal e reformas das empresas públicas. A plena implementação destas reformas contribuiria para alcançar os objetivos em matéria de défice fixados pelo Conselho no âmbito do procedimento por défice excessivo.

- (24) O Programa de Convergência para 2023 prevê a eliminação progressiva da maior parte das medidas de apoio à energia em 2025. A Comissão pressupõe igualmente a eliminação progressiva de quase todas as medidas de apoio à energia (receitas líquidas de 0,1 % do PIB em 2024). O que precede assenta no pressuposto de que não surgirão novos aumentos dos preços da energia.
- (25) O Programa de Convergência para 2023 define uma trajetória orçamental de médio prazo até 2026. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o défice das administrações públicas deverá manter-se em 2,9 % do PIB em 2025 e 2026, com base num crescimento do PIB real de 5,0 % em 2025 e 4,6 % em 2026, muito acima do potencial. Após uma grande redução de 39,8 % em 2021 para 36,9 % em 2024, o rácio despesas/PIB deverá manter-se praticamente inalterado em 2025 e 2026. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 46,1 % no final de 2024 para 45,4 % no final de 2026.

(26) Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o critério 2.2 do anexo V do Regulamento (UE) 2021/241, o plano de recuperação e resiliência inclui um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente, a executar até 2026. A execução do plano de recuperação e resiliência da Roménia está em curso, mas o risco de atrasos tem vindo a aumentar. A Roménia apresentou dois pedidos de pagamento, correspondentes a 72 marcos e metas do plano de recuperação e resiliência e que resultaram num desembolso de 2,6 mil milhões de EUR líquidos de pré-financiamento para o primeiro pedido, enquanto a avaliação do segundo está em curso. Os crescentes riscos de atrasos na execução do plano de recuperação e resiliência devem-se à fraca governação e à capacidade limitada da administração pública. A resolução destas questões, nomeadamente através da garantia de recursos humanos adequados, será fundamental para uma melhor coordenação do plano e uma execução atempada dos investimentos. Além disso, a conclusão de importantes reformas estruturais exigirá um empenhamento político e uma apropriação permanentes. Dada a considerável relevância macroeconómica e orçamental do plano, uma aplicação atempada e integral das medidas seria crucial para conter as vulnerabilidades externas e orçamentais. Prevê-se que o plano seja revisto em 2023, nomeadamente a fim de incluir, nomeadamente, um capítulo REPowerEU, tendo simultaneamente em conta a redução dos apoios não reembolsáveis devido à vigorosa recuperação económica da Roménia. Os debates para esse efeito estão em curso. A rápida inclusão do novo capítulo REPowerEU no plano de recuperação e resiliência permitirá o financiamento de reformas e investimentos adicionais em apoio dos objetivos estratégicos da Roménia nos domínios da energia e da transição ecológica. A participação sistemática e efetiva das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser importante para o êxito da execução do plano de recuperação e resiliência, bem como de outras políticas económicas e de emprego que vão além do plano, a fim de assegurar uma apropriação alargada da agenda política geral.

- (27) A Comissão aprovou todos os documentos de programação da política de coesão da Roménia em 2022. A rápida execução dos programas da política de coesão em complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU, será essencial para concretizar as transições ecológica e digital, aumentar a resiliência económica e social e assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado na Roménia.
- (28) Além dos desafios económicos e sociais abordados no plano de recuperação e resiliência e nos programas da política de coesão, a Roménia enfrenta uma série de desafios adicionais relacionados com a política energética e a transição ecológica.
- (29) A Roménia enfrenta desafios relacionados com a descarbonização, uma vez que continua a depender fortemente dos combustíveis fósseis. A percentagem desses combustíveis (carvão, petróleo e gás) aumentou ligeiramente em 2021, em comparação com 2020. Em 2021, era de 72 %, enquanto as fontes renováveis representavam apenas cerca de 20 %. A Roménia é o segundo maior produtor de gás da União, servindo principalmente o mercado interno. O enfoque na implantação eficaz das energias renováveis, num setor residencial significativamente mais eficiente do ponto de vista energético e na utilização de novas tecnologias na indústria ajudaria a Roménia a cumprir as metas nacionais e da União em matéria de energia e clima para 2030 estabelecidas no pacote "Objetivo 55". O consumo de gás natural da Roménia diminuiu 20 % no período compreendido entre agosto de 2022 e março de 2023, em comparação com o consumo médio de gás durante o mesmo período nos cinco anos anteriores, ultrapassando a meta de redução, que é de 15 %, estabelecida no Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho¹⁰. A Roménia pôde aplicar medidas temporárias de redução da procura de gás até 31 de março de 2024, nos termos do Regulamento (UE) 2023/706 do Conselho¹¹.

¹⁰ Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto de 2022, relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás (JO L 206 de 8.8.2022, p. 1).

¹¹ Regulamento (UE) 2023/706 do Conselho, de 30 de março de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2022/1369 no respeitante à prorrogação do período de redução da procura para as medidas de redução da procura de gás e ao reforço da comunicação de informações e da monitorização da aplicação dessas medidas (JO L 93 de 31.3.2023, p. 1).

- (30) O aumento da capacidade da rede será essencial para reduzir a utilização de combustíveis fósseis e acelerar a transição energética. A desativação das capacidades de produção de eletricidade a partir do carvão e da lenhite, num processo que deverá estar concluído até 2032, tal como estabelecido no plano de recuperação e resiliência da Roménia, deverá dar lugar a fontes de energia renováveis. No entanto, as redes de transporte e distribuição de eletricidade existentes limitam a absorção de novas capacidades de energias renováveis. Os estrangulamentos na rede dificultam a implantação das energias renováveis. São necessários investimentos para modernizar e digitalizar as redes existentes, a fim de integrar novas produções a partir de fontes renováveis e aumentar a capacidade de interligação com os Estados-Membros vizinhos, em consonância com as metas climáticas. Seria necessário um planeamento integrado do sistema suficiente e avançado para a modernização e expansão da rede (tanto a nível do transporte como da distribuição), a fim de responder às necessidades em termos de procura e flexibilidade. Além disso, simplificar a designação de zonas propícias e simplificar ainda mais os procedimentos conexos, nomeadamente os necessários para a implantação de instalações de energias renováveis de pequena capacidade (tais como painéis solares) nos edifícios, melhoraria a situação atual, em que a obtenção de licenças para a instalação de centrais elétricas alimentadas com energia renovável é relativamente fácil, mas a obtenção das licenças necessárias para as ligar à rede é mais complexa.
- (31) No setor da construção, metas nacionais mais ambiciosas para 2030 exigiriam financiamento adicional para o parque imobiliário do país. O plano de recuperação e resiliência romeno prevê a renovação de 2,4 milhões de m² de edifícios públicos e 4,4 milhões de m² de edifícios residenciais, enquanto a política de coesão afetou fundos para a renovação de 1,6 milhões de m² no conjunto dos dois setores. No entanto, a falta de acesso à informação e ao financiamento referentes às renovações energéticas e às instalações de energias renováveis dificulta seriamente a realização de novas melhorias. Um melhor acesso dos agregados familiares e das pequenas empresas ao financiamento para aumentar a eficiência energética, em particular, contribuiria significativamente para reduzir a dependência da Roménia em relação aos combustíveis fósseis, combatendo simultaneamente a pobreza energética. Além disso, as autoridades regionais e locais poderiam fornecer mais informações sobre a forma de aceder aos fundos de renovação energética e sobre o tipo de pequenas instalações de energias renováveis que poderão ser implantadas nos edifícios e pelos agregados familiares.

- (32) A escassez de mão de obra e de competências em setores e profissões essenciais para a transição ecológica, incluindo a produção, implantação e manutenção de tecnologias de impacto zero, está a criar estrangulamentos na transição para uma economia de impacto zero. Para reduzir a escassez de competências e promover a inclusão e a reafetação da mão de obra, é crucial dispor de sistemas de educação e formação de elevada qualidade, que deem resposta à evolução das necessidades do mercado laboral, bem como de medidas específicas de melhoria de competências e de requalificação, com o apoio de políticas ativas do mercado de trabalho que sejam eficazes. A fim de aproveitar a oferta de mão de obra não utilizada, essas medidas deverão ser acessíveis, em particular para os indivíduos e nos setores e regiões mais afetados pela transição ecológica. Em 2022, registou-se alguma escassez de mão de obra na Roménia relativamente a diversas profissões que exigem competências ou conhecimentos especificamente necessários para a transição ecológica, incluindo trabalhadores em isolamentos, engenheiros civis e empreiteiros.
- (33) À luz da avaliação da Comissão, o Conselho examinou o Programa de Convergência para 2023, estando o seu parecer¹² refletido na recomendação 1.
- (34) À luz da apreciação aprofundada realizada pela Comissão e da sua avaliação, o Conselho analisou o Programa Nacional de Reformas para 2023 e o Programa de Convergência para 2023. As suas recomendações, apresentadas ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011, estão consubstanciadas na recomendação 1. As políticas referidas na recomendação 1 contribuem para resolver as vulnerabilidades associadas às contas externas, alimentadas por grandes défices orçamentais e por questões de competitividade que estão a ressurgir. As recomendações 2 e 3 contribuem para a concretização da recomendação 1.

¹² Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1466/97.

RECOMENDA QUE a Roménia tome medidas em 2023 e 2024 no sentido de:

1. Prosseguir políticas orçamentais em conformidade com a Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, com vista a pôr termo à situação de défice público excessivo na Roménia até 2024, e a reforçar a posição externa do país.

Eliminar progressivamente as medidas de apoio de emergência à energia em vigor, utilizando as correspondentes poupanças para reduzir o défice público, o mais rapidamente possível em 2023 e 2024. Se novos aumentos dos preços da energia exigirem medidas de apoio novas ou continuadas, garantir que tais medidas de apoio sejam orientadas para a proteção dos agregados familiares e empresas vulneráveis, tenham um custo acessível do ponto de vista orçamental e preservem os incentivos à poupança de energia.

Preservar o investimento público financiado a nível nacional e assegurar a absorção efetiva das subvenções ao abrigo do Mecanismo e de outros fundos da União, em especial para promover as transições ecológica e digital.

Para o período pós-2024, continuar a seguir uma estratégia orçamental de consolidação gradual e sustentável no médio prazo, combinada com investimentos e reformas conducentes a um maior crescimento sustentável, a fim de alcançar uma situação orçamental prudente a médio prazo.

2. Assegurar uma governação eficaz e reforçar a capacidade administrativa a fim de permitir uma execução rápida e constante do seu plano de recuperação e resiliência. Finalizar rapidamente o capítulo REPowerEU, com vista a iniciar rapidamente a sua execução. Proceder à rápida execução dos programas da política de coesão, em estreita complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência.

3. Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e acelerar a transição energética, em especial através da implantação mais rápida de energias renováveis e da melhoria da capacidade da rede para permitir a entrada de novas capacidades no mercado. Aumentar a eficiência energética e a ambição dos esforços de renovação dos edifícios, nomeadamente proporcionando um melhor acesso à informação e a opções de financiamento sustentáveis. Intensificar os esforços estratégicos destinados a proporcionar e assegurar a aquisição das aptidões e competências necessárias para a transição ecológica.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
